Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 147/2023

**EMENTA:** "SOLICITO RESPEITOSAMENTE **EXECUTIVO** MUNICIPAL **OUE ESTUDE ATRAVÉS POSSIBILIDADE** DE, DO **SETOR** RESPONSÁVEL, INTERVIR JUNTO À RESPEITÁVEL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO INTUITO DE VIABILIZAR A CRIAÇÃO/INSTITUIÇÃO DE UMA BASE DA POLICIA MILITAR, NO BAIRRO JARDIM MAVISOU"

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, intervir junto à respeitável secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no intuito de viabilizar a criação/instituição de uma Base da Polícia Militar, no Bairro Jardim Mavisou;

Considerando que o Bairro Jardim Mavisou é o bairro mais populoso do Município;

Considerando que o combate à violência e a criminalidade precisa se intensificar a partir do momento em que os índices de criminalidade começam a se elevar, imprimindo na comunidade uma sensação de terror e impedimento da garantia do Estado Democrático de Direito, conforme a Constituição Federal de 1988, e desse modo, prejudicando significativamente a qualidade de vida da população.;

Considerando que Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública municipal, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger os cidadãos, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO VEREADOR